



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

Assinatura

Matricula: 43-1**PARECER JURÍDICO**

**REQUISIÇÃO:** Dispensa de Licitação 004/2023

**OBJETO:** Prestação de serviços de análise, auditoria, acompanhamento, auxílio e geração dos anexos concernentes às contas de Gestão referente ao exercício 2022, junto a Câmara Municipal de Passagem, com base na lei federal nº 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN.

Passagem/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

A Comissão de Licitações desta Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais, e para fins de atendimento ao disposto no artigo 38, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, após analisar o processo e o mesmo está devidamente justificado, emite o seguinte Parecer:

**1. DAS JUSTIFICATIVAS**

Após análise do processo verificamos que o mesmo atende todas as determinações especificadas na Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, já que nele contém os necessários e indispensáveis dados para a sua eficácia, quais sejam prazos legais, dotação orçamentária, tipo da licitação, apresentando critérios aceitáveis na escolha da contratada, atendendo as necessidades.

**2. DA CONCLUSÃO**

Pelo exposto, sou de parecer favorável a aprovação do presente processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023, e pelo prosseguimento do processo.

É o nosso parecer

S.M.J.

**Ricardo Cruz Revoredo Marques**

Mat. 000020

CPF.: 044.049.884-86

OAB/RN. 6559

Assessor Jurídico

Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – centro Passagem/RN  
CEP 59.259.000 – fone/Fax: (84)3286 0016